



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

ATA DA 81ª. SESSÃO, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2010.

SESSÃO ORDINÁRIA

Presidência da Senhora Desembargadora Zelite Andrade Carneiro. Presentes o Senhor Desembargador Rowilson Teixeira e os Senhores Juízes Paulo Rogério José, Élcio Arruda, Aldemir de Oliveira e João Adalberto Castro Alves; o Procurador Regional Eleitoral, Heitor Alves Soares; Secretário, Cícero João de Freitas. Às dezesseis horas e dois minutos foi aberta a sessão.

JULGAMENTOS

Recurso Eleitoral n. 1111-42.2008.6.22.0026 – Classe 30

Origem: Processo n. 422/2008/26ª ZE

Procedência: Ariquemes – RO

Relator: Juiz Paulo Rogério José

Recorrentes: Altamiro Souza da Silva e Antonio Deganutti Filho

Advogada: Corina Fernandes Pereira

Recorrido: Romeu Reolon

Advogados: Nilton Edgard Mattos Marena, Ricardo Souza Rodrigues e Gilberto Silva Bonfim

Decisão: Questão de ordem relativa a não-adequação do caso em julgamento à hipótese prevista no art. 12, § 1º, do RI/TRE-RO, acolhida e, no mérito, recurso não-provido, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Prestação de Contas n. 2283-29.2010.6.22.0000 – Classe 25

Procedência: Porto Velho – RO

Relator: Des. Rowilson Teixeira

Interessado: Jose Francisco Araujo

Decisão: Contas aprovadas, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

A Corte, por unanimidade, diante do aparente conflito entre as disposições contidas nas Resoluções TSE n. 23.089/2009 – que fixa o Calendário Eleitoral, e 23.217/2010 – que dispõe sobre a arrecadação e os gastos de recursos por partidos políticos, candidatos e comitês financeiros e, ainda, sobre a prestação de contas nas Eleições de 2010, quanto à publicação do julgamento das prestações de contas, estabeleceu que a referida publicação deverá ocorrer no Diário da Justiça Eletrônico deste Tribunal.

Ata da 81ª. Sessão, em 11 de novembro de 2010 – Sessão Ordinária.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às dezesseis horas e trinta e cinco minutos. E, para constar, eu, (a) Cícero João de Freitas, lavrei a presente ata, que vai assinada pela Senhora Desembargadora Presidente deste Tribunal.

Porto Velho, 11 de novembro de 2010.

(a) Des.^a Zelite Andrade Carneiro
Presidente

PUBLICAÇÃO:

- Diário de Justiça Eletrônico n. 212, de 18/11/2010, pág. 17.